



# Município de Sorocaba



13 de outubro de 2025



Ano: 33 / Número: 3.816

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SECULT

Secretaria da Cultura

## FSS

Fundo Social de Solidariedade

### COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura (Secult), torna público o convite à população para participar da Audiência Pública com o tema “Consulta Pública para Adequação da Lei de Incentivo à Cultura (LINC), Lei Municipal nº 11.066/2015, à nova legislação federal – Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura”.

O encontro ocorrerá no dia 22 de outubro de 2025 (terça-feira), das 19h às 22h, nas dependências da Câmara Municipal de Sorocaba, situada à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Sorocaba - SP, 18013-280.

A Consulta Pública constitui instrumento de coleta de opiniões não vinculativo, tendo por objetivo promover a gestão democrática e participativa, permitindo à sociedade civil contribuir com sugestões e propostas para o aprimoramento das políticas públicas de fomento à cultura no município.

Sorocaba, 13 de outubro de 2025.

Luiz Antonio Zamuner

Secretário de Cultura

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00035505/2025-08

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: AMHE MED ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ALGODÃO-DOCE E PIPOCA Sorocaba/SP, 15 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00143021/2025-23

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: ADBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 05 (CINCO) MIL SORVETES Sorocaba/SP, 08 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00035505/2025-08

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: AMHE MED ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE DEZ MIL SACOLAS PERSONALIZADAS Sorocaba/SP, 15 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00035802/2025-45

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: HFR PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS; DJ E ANIMAÇÃO Sorocaba/SP, 11 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00040490/2025-91

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES Sorocaba/SP, 25 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00129698/2025-59

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: OBO BETTERMANN DO BRASIL LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E PRODUÇÃO DE ALGODÃO-DOCE E PIPOCA Sorocaba/SP, 25 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00134391/2025-70

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: FELIPE LUIZ PIOVEZAN

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA FACIAL Sorocaba/SP, 15 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

## SEGOV

Secretaria de Governo

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00091010/2025-51

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: BRT SOROCABA Concessionária de Serviços Públicos SPE S/AA

Objeto: Show do MC Bringel e de 8.000 (oito mil) livros e canetas coloridas para a distribuição gratuita para as crianças do evento.

Sorocaba, 24 de setembro de 2025.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00091010/2025-51

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: BRT SOROCABA Concessionária de Serviços Públicos SPE S/AA Objeto: Funcionário para evento "Café na Praça Lions".

Sorocaba, 01 de outubro de 2025.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

## SEFAZ

Secretaria da Fazenda

### FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

BALANCETE 09/2025

PERÍODO - SETEMBRO/2025

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
29/08/2025	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA C/C 43.270-9 (975) SALDO	R\$ 200.268,96			
30/09/2025	REND. APLIC. SETEMBRO/2025			R\$ 2.180,17	
	TOTAL GERAL	R\$ 200.268,96	R\$ 0,00	R\$ 2.180,17	R\$ 202.449,13

João Alberto Correa Maia  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

Jaqueline Vieira Muramoto  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 2617854

INTERESSADO: LUCIETE DE FATIMA BATISTA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2622804

INTERESSADO: ELIZETE RIBEIRO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2622959

INTERESSADO: HELIO FRANCISCO ARAUJO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2623556

INTERESSADO: CAMILE DE MATOS SANGUIM

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2623952

INTERESSADO: JOAO CARLOS ANTUNES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2629471

INTERESSADO: EVA MARILENE PADAVINE BANQUIERI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2636551

INTERESSADO: GILENO PEREIRA RAMOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2636964

INTERESSADO: BUZO CONSTRUÇOES LTDA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2637618

INTERESSADO: RUTH GONCALVES ATALLA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2640497

INTERESSADO: MARCIA MAYUMI NAKAMURA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2640316

INTERESSADO: NOEMI DE CASTRO PLACIDO RODRIGUES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2614496

INTERESSADO: DEVISON MATIAS CAMPOS DIAS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2616262

INTERESSADO: EDNA VISCAINO VERMELHO BUGNI ALVES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patricia Dos Santos Miranda Da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

**EDITAL RH Nº 44, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025****CONVOCAÇÃO – CARGO DE FISCAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de FISCAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 17/10/2025

HORÁRIO: 11h

LOCAL: Sala de convivência do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio, 255-Jardim Ibiti do Paço

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vaga o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamento e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

**LISTA GERAL**

Classificação	Nome	CPF
1	JULIANA TEIXEIRA FLOR	xxx.767.638-xx
2	MARCUS VINICIUS RODRIGUES CARDOSO	xxx.835.008-xx
3	ROSALINO DE ALMEIDA LEANDRO	xxx.423.088-xx
4	ISABELLY CAROLINE DE OLIVEIRA	xxx.268.638-xx
5	ELIANE CARDOSO PRIMO SILVA	xxx.290.172-xx
6	NAJILA SILVA DOS SANTOS	xxx.199.988-xx

Sorocaba, 13 de outubro de 2025

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Percini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE

Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Thiago Delmonde Ribeiro (interinamente)

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil



**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BALANÇETE 09/2025  
PERÍODO - SETEMBRO 2025**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	<b>BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 34.677 - 2 (758)</b>				
29/08/2025	SALDO	R\$ 13.402.929,08			
05/09/2025	BORDERO No 130669 ALINE CRISTINA CRUZ OLINO		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 ANDREIA DE FATIMA ANTUNES PERE		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 ANIBAL SIQUEIRA NETO		R\$ 600,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 AURILEIA SILVA BARBOSA		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 BIANCA PIRES BATISTA		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 CAMILA CRISTINA LOPES		R\$ 600,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 CAROLINE CRISTINA EVANGELISTA		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 CIBELE FERNANDA ALVES		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 CLAUDIA BIAR DA SILVA		R\$ 600,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 CLAUDIA GOMES DA SILVA		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 CRISTIANE DA SILVA ALVES		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 DALVANA APARECIDA SILVERIO		R\$ 700,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 DORIVAL PEREIRA DE FREITAS		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 EDNA DE JESUS SANTOS LEMES		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 ENDRIGO VIANA		R\$ 3.616,61		
05/09/2025	BORDERO No 130669 ERICA CRISTINA IGNACIO		R\$ 900,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 GLAYCE NUNES		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 HAIRA NATANY DE CAMPOS		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 IRINEIDE MACEDO DA SILVA CORRE		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 JANAINA OLIVIA TEIXEIRA DA SIL		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 JAQUELINE CRISTINA OLIVEIRA GA		R\$ 3.616,61		
05/09/2025	BORDERO No 130669 JESSICA ADRIANA DIAS DIOGO		R\$ 600,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 LAYSA MONADIEN RIBEIRO SATURNI		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 LILIAN ANGELA BARBOSA DA SILVA		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 LUCELIA CRISTINA BAPTISTA DE O		R\$ 600,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 MAIRA FERREIRA DA SILVA		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 MARCIA PEREIRA DE CASTRO		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 MARIA ANGELICA FERRARI BRIENZE		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 MARIA APARECIDA TOBIAS VIEIRA		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA		R\$ 2.974,36		
05/09/2025	BORDERO No 130669 MARIA ISABELE CELESTE DUARTE		R\$ 600,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 MARIA ROSELIA FERREIRA		R\$ 3.616,61		
05/09/2025	BORDERO No 130669 MARLI LUIZ FRANCISCO SILVA		R\$ 4.204,84		
05/09/2025	BORDERO No 130669 PAMELA FERNANDA RAMOS		R\$ 600,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 Prefeitura Municipal de Soroca		R\$ 178,39		
05/09/2025	BORDERO No 130669 Prefeitura Municipal de Soroca		R\$ 178,39		
05/09/2025	BORDERO No 130669 Prefeitura Municipal de Soroca		R\$ 61,64		
05/09/2025	BORDERO No 130669 Prefeitura Municipal de Soroca		R\$ 178,39		
05/09/2025	BORDERO No 130669 Prefeitura Municipal de Soroca		R\$ 349,16		
05/09/2025	BORDERO No 130669 Prefeitura Municipal de Soroca		R\$ 178,39		
05/09/2025	BORDERO No 130669 Prefeitura Municipal de Soroca		R\$ 61,24		
05/09/2025	BORDERO No 130669 RITA FERNANDES DE LIMA		R\$ 3.616,61		
05/09/2025	BORDERO No 130669 ROCINEIDE BATISTA DE MOURA		R\$ 2.974,76		
05/09/2025	BORDERO No 130669 SILMARA CLAUDINEIA ALVES		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 SIMONE CAMARGO VAZ		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 SOLANGE PEREIRA SALES		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 SULA MIRANDA DA SILVA FERNANDE		R\$ 700,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 TALITA LIMA ISAIAS		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 TAMARA JAINA GARCIA DA VEIGA		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 VALDINEIA DA SILVA		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130669 VALERIA LESLENILCE MARIANO		R\$ 800,00		
05/09/2025	BORDERO No 130685 CAROLINA ARAUJO NUNES		R\$ 1.518,00		
05/09/2025	BORDERO No 130685 THAIS RAQUEL DA SILVA SANTOS		R\$ 800,00		
05/09/2025	BORDERO No 130685 THAIS RAQUEL DA SILVA SANTOS		R\$ 800,00		
05/09/2025	BORDERO No 130728 JULIANA CRISTINA CIGANA		R\$ 600,00		
05/09/2025	BORDERO No 130728 ANA PAULA SOARES		R\$ 600,00		
05/09/2025	BORDERO No 130728 ANA PAULA SOARES		R\$ 600,00		
05/09/2025	BORDERO No 130728 ARIEL DE FIGUEIREDO		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130728 ARIEL DE FIGUEIREDO		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130728 CAROLINE VIEIRA DA SILVA		R\$ 4.554,00		
05/09/2025	BORDERO No 130728 PAMELA ROBERTA BATISTA DE OLIVE		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130728 PAMELA ROBERTA BATISTA DE OLIVE		R\$ 300,00		
05/09/2025	BORDERO No 130759 ASIPECA ASS.SOCORRO IMED PESSOA		R\$ 664.260,00		
05/09/2025	BORDERO No 130762 MONALIZA EMILIA BARBOSA		R\$ 5.313,00		
12/09/2025	BORDERO No 130826 CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ		R\$ 6.956,80		
12/09/2025	BORDERO No 130826 ASSOCIACAO CRIANCA FELIZ		R\$ 10.800,00		
12/09/2025	BORDERO No 130826 LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO		R\$ 4.333,86		
12/09/2025	BORDERO No 130826 ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 54.788,59		
17/09/2025	BORDERO No 130863 SILVANA APARECIDA RIBEIRO		R\$ 1.518,00		
19/09/2025	BORDERO No 130873 J BELLINI PART E ADM LTDA		R\$ 6.000,00		
30/09/2025	FUMCAD - FDO.MUN.CRI.ADOLESC			R\$ 13.074,90	
30/09/2025	AV.DEBITO ARI JOSE BRANDAO JUNIOR -OP.OR.19607		R\$ 1.518,00		
30/09/2025	AV.DEBITO BANCO DO BRASIL S.A. -OP.OR.19959		R\$ 6,10		
<b>30/09/2025</b>	<b>RENDIMENTOS SETEMBRO 2025</b>			R\$ 150.814,46	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 13.402.929,08</b>	<b>R\$ 822.906,35</b>	<b>R\$ 163.889,36</b>	<b>R\$ 12.743.912,09</b>

Ana Cristina Vaz Pinheiro  
PRESIDENTE

Jaqueline Vieira Muramoto  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

**SECID**

Secretaria da Cidadania

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

ERRATA da Portaria SECID nº 19 de 10 de Outubro de 2025, publicada no jornal do município do dia 10 de Outubro de 2025

Onde leu-se:

II – Educando Leme Braz

VI – Solange Rodrigues Gallo

Leia-se:

II – Eduardo Leme Braz

VI – Solange Regina Pereira do Nascimento

O Conselho Municipal do Jovem de Sorocaba – COMJOV, órgão colegiado, autônomo, fiscalizador, consultivo e permanente, criado pela Lei Municipal nº 12.490, de 7 de janeiro de 2022, e vinculado administrativamente à Secretaria da Cidadania – SECID, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a relação de indicados pelo Poder Público como conselheiros para o biênio 2025/2027:

a) Secretaria da Cidadania – SECID:

Titular: Ana Lucia de Paula Batista;

Suplente: Vivian Machado;

b) Secretaria da Saúde – SES:

Titular: Eline Araújo Vitor;

Suplente: Ana Flávia Guimarães Moura;

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDES:

Titular: Nicolas Vieira Leme;

Suplente: Maria Gislaine Correia da Silva;

d) Secretaria da Cultura – SECLT:

Titular: Luiz Rodolfo Pádua Silva;

Suplente: Felipe Pinheiro;

e) Secretaria da Educação – SEDU:

Titular: Rafael Augusto Nunes Silva Amadio;

Suplente: Liani de Souza Sai;

f) Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – SEQUAV:

Titular: Giovanni Gentil Maciel Zanotto;

Suplente: Francine Ramon de Barros;

g) Secretaria de Planejamento – SEPLAN:

Titular: Franciane Nunes Casagrande;

Suplente: Rafael Camargo Barbosa;

h) Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba:

Titular: Pedro Bueno Junior;

Suplente: Rafael Araújo Silva;

i) Secretaria de Segurança Urbana – SESU:

Titular: Cleiton Nunes da Silva;

Suplente: Djana Andreza Ribeiro dos Santos;

j) Secretaria Jurídica – SAJ:

Titular: João Lucas Carvalho Cavalheiro Sanches

Suplente: Juliana Aparecida Martins Mancini

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os novos Conselheiros, tanto os eleitos pela sociedade civil quanto os indicados pelo Poder Público, para a reunião de posse e eleição da Mesa Diretora, a realizar-se no dia 15 de outubro de 2025, às 18:00 horas, no Auditório da Secretaria da Cidadania, localizado à Rua Santa Cruz, nº 116, Centro, Sorocaba/SP.

A presença é obrigatória para todos os conselheiros titulares eleitos e indicados.

A reunião será pública, respeitados os limites de capacidade do auditório, sendo garantido direito à fala e ao voto exclusivamente aos conselheiros.

**URBES**

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

Sorocaba, 10 de outubro de 2025.

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE**

Nos termos do art. 149 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, declara-se a nulidade da prestação dos serviços de locação de caminhão para atender a coleta seletiva, vinculados à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Sorocaba, executados pela empresa IMPREJ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.559.772/0001-36, no período de 26/08/2025 a 25/09/2025, por terem sido realizados sem cobertura contratual, conforme contrato originado a partir da CPL nº 842/2018.

Alfeu Malavazzi Neto

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a PREFEITURA DE SOROCABA, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede e domicílio à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Palácio dos Tropeiros, neste ato representada por **ALFEU MALAVAZZI NETO** na qualidade de Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] 199. [REDACTED] SSP/SP e titular do CPF nº [REDACTED] 019.5 [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **IMPREJ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.559.772/0001-36, estabelecida na cidade de Sorocaba, na Rua Rússia, nº 85, Jardim Europa, Sorocaba/SP, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **ADILSON CÉSAR JUSTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] 52.8 [REDACTED] e do CPF. nº [REDACTED] 851.838- [REDACTED] com domicílio profissional na cidade de Sorocaba/SP, Rua Rússia, 85, Jardim Europa, Sorocaba-SP, fundamentados nos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

Cláusula Primeira. Este Termo objetiva a liquidação da importância de **R\$ 313.025,50 (trezentos e treze mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a **IMPREJ ENGENHARIA LTDA**, por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 842/2018 e Processo Administrativo SEI 3552205.404.00096570/2025-00, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER A COLETA SELETIVA**, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

Cláusula Segunda. O valor referido na Cláusula anterior abrange os serviços prestados no período compreendido entre os dias **14/06/2025 a 25/07/2025**, e será quitado com recursos alocados na classificação de reserva orçamentária **10.655** de despesa, natureza **3.3.90.39.12** (Locação de Máquinas e Equipamentos), através da Nota de Empenho nº **22267**

Cláusula Terceira. Com seu recebimento, a **IMPREJ ENGENHARIA LTDA** confere à Prefeitura de Sorocaba plena, geral e irrestrita quitação, que alcança o valor pago, seus acessórios e a integralidade dos serviços referidos nas cláusulas anteriores, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito eventualmente existente e decorrente da ocorrência.

Cláusula Quarta. Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura de Sorocaba a publicá-lo na Imprensa Oficial do Município-no prazo de 15 (quinze) dias de sua assinatura.

Cláusula Quinta. Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Sorocaba, 13 de outubro de 2025

**ALFEU MALAVAZZI NETO**  
PREFEITURA DE SOROCABA

ADILSON CESAR JUSTO  
Assinado de forma digital por ADILSON CESAR JUSTO  
Data: 2025.10.13 11:05:11 -03'00'

**ADILSON CÉSAR JUSTO**  
IMPREJ ENGENHARIA LTDA

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
ADILSON ROBERTO MARIANO  
Data: 13/10/2025 11:36:32-0300  
Verifique em https://validar.id.gov.br

**ADILSON ROBERTO MARIANO**  
CPF. [REDACTED] 438.94 [REDACTED] - Testemunha

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA  
Data: 13/10/2025 11:30:33-0300  
Verifique em https://validar.id.gov.br

**CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA**  
CPF. [REDACTED] 794.08 [REDACTED] - Testemunha

SES

Secretaria da Saúde

## REPRESENTANTES DE ONGs COM OBJETIVOS DE LUTA CONTRA IST/HIV/AIDS, EM ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS (PVHA), NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP EDITAL DE CHAMAMENTO

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 03/2025, de 03 de outubro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba (CMS), os representantes de Organizações Não Governamentais (ONGs) que trabalham com assistência às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (PVHA) e com prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)/HIV/AIDS, legalmente constituídas vem, através do presente, convocar seus pares nesse segmento (apresentação de identificação das entidades que representam), para votarem e serem votados em Assembleia de Eleição de 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, com a finalidade de comporem o Conselho Municipal de Saúde, para o período de 2026/2029. A Assembleia será realizada no dia 18 de outubro de 2025, às 16h30, em primeira convocação, com a maioria dos presentes e às 17h00, em segunda convocação, com qualquer quórum, na atual sede do GEPASO (Grupo de Educação à Prevenção à AIDS em Sorocaba), localizado à Rua Coronel Freire de Andrade, nº 104 - Vila São João, Sorocaba/SP.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDICATO DOS MÉDICOS DE SOROCABA E REGIÃO

O Presidente do Sindicato dos Médicos de Sorocaba e Região, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a necessidade de indicar representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, CONVOCA os médicos filiados ao Sindicato a apresentarem chapas para concorrer à indicação de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, para o quadriênio, 2026-2029.

### 1. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

As chapas interessadas deverão ser compostas por 01 (um) Conselheiro Titular e 01 (um) Conselheiro Suplente, ambos médicos filiados ao Sindicato dos Médicos de Sorocaba e Região e que, obrigatoriamente, sejam servidores públicos estatutários da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

### 2. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 13 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2025, das 9h às 16h, na sede do Sindicato, localizada na R. Monsenhor João Soares, nº 75 - Centro, Sorocaba/SP, CEP 18010-300.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Cada chapa deverá apresentar, no ato da inscrição:

- Cópia da carteira de identidade e CPF dos integrantes da chapa.
- Comprovante de filiação ao Sindicato dos Médicos de Sorocaba e Região.
- Comprovação de vínculo estatutário com a Prefeitura Municipal de Sorocaba.
- Declaração de interesse em participar do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, assinada pelos dois membros da chapa.
- Breve currículo dos membros da chapa. Para o Conselheiro Titular, é mandatório comprovar experiência relevante em saúde pública ou políticas de saúde, preferencialmente com pós-graduação na área de gestão em saúde.

### 4. DA SELEÇÃO E INDICAÇÃO

A seleção da chapa a ser indicada para o Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba será realizada pela Diretoria do Sindicato, que levará em consideração a experiência e o perfil dos candidatos, visando a melhor representação da categoria, com especial atenção aos requisitos específicos para o Conselheiro Titular. A Diretoria poderá, se julgar necessário, realizar entrevistas com os candidatos.

### 5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da indicação será afixado na sede do Sindicato até o dia 31 de outubro de 2025.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Sindicato dos Médicos de Sorocaba e Região.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira.

Presidente do Sindicato dos Médicos de Sorocaba e Região

## DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS

### SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PROCESSO: CPL nº. 257/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 117/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SMART TOTEN BEBEDOURO – SEMA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ICEHOT SOLUÇÕES EM HIDRATAÇÃO LTDA

CNPJ nº. 28.818.652/0001-57

VALOR: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 320100.4.4.90.52.34.18.541.6002.2057

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

<https://abre.ai/nNgh> - PNCP.

FABIOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S171/2025 – CPL Nº. 365/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S171/2025, CPL nº. 365/2025, destinada ao SERVIÇO DE PASSAGEM, ANCORAGEM EFUSÃO DE FIBRA ÓPTICA – SGC. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:30 horas do dia 20/10/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) (BNC), <https://abre.ai/nNqC> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de outubro de 2025 – GILSON BALDO - Seção de Compras Diretas.

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S128/2025 – CPL Nº. 262/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S128/2025, CPL nº. 262/2025, destinada ao AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE SOLDA INVERSORA MULTIPROCESSOS COM ACESSORIOS - SES. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:30 horas do dia 17/10/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/nhvf> <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de Outubro de 2025 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S159/2025 – CPL Nº. 329/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S159/2025, CPL Nº. 329/2025, destinada ao SERVIÇO DE PASSAGEM, ANCORAGEM E FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA – SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE – SEMEPP. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:45 horas do dia 17/10/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/nNr9> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de outubro de 2025 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

### TERMO DE ADITIVO DE CARTA CONTRATO

Processo: CPL nº 191/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 86/2025

Carta Contrato: nº 118/2025

Objeto: SERVIÇO DE AMBULANCIA DE RESGATE (TIPO C) PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS FREQUENTADORES DO PARQUE NATURAL PORTO DAS AGUAS - SEMA

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Anna Nery Emergências Médicas Ltda

Nome Fantasia: \*\*\*\*

CNPJ: 22.384.125/0001-03

Assunto: Fica carta contrato celebrada em 02/07/2025, aditada em aproximadamente 22,68% (vinte e dois vírgula sessenta e oito por cento) dentro dos limites permitidos pelo artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e artigo 125 da Lei nº. 14.133/2021.

<https://abre.ai/kXnA> (Licitações II)

Fabiola C. Proença Ramos

Seção de Compras Diretas

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2025 - CPL Nº. 239/2025, destinado ao Registro de Preços de Equipos para Soro Parenterais Macrogotas, Objeto de Natureza Comum para atender a Rede Municipal de Saúde. O limite para o recebimento das propostas no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09:00h do dia 29/10/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 29/10/2025 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e (PNCP) <https://acesse.one/Pr1S6>, pelo fone (15)3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de Outubro de 2025. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação.

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2024 - CPL Nº. 378/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS GEOTÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS À PERCUSSÃO EM DIVERSAS ÁREAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA DE SOROCABA. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09:00 do dia 29/10/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 29/10/2025 às 09:30. Informações pelos sites, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/o0fl> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de Outubro de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2025 - CPL Nº. 301/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. O limite para o recebimento das propostas no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09:00 do dia 30/10/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 30/10/2025 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/6Sgrn> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de outubro de 2025. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 012/2024 – CPL 106/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2024 - CPL N.º 106/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de calçadas na Avenida Vinícius de Moraes, no bairro Parque São Bento, Contrato de Repasse 939968/2022 entre o Ministério das Cidades e o Município de Sorocaba. O limite para o recebimento das propostas no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09h00 do dia 30/10/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 30/10/2025 às 09h30. Informações pelos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/47tmdOX> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de outubro de 2025. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

**SEDU**

Secretaria da Educação

**Edital CMESO nº 01/2025**

Publicação das inscrições de Candidatos(as) e Eleitores(as)  
A Comissão Eleitoral – Edital CMESO nº 01/2025, torna pública as inscrições realizadas:  
CANDIDATOS(AS) CADEIRA Segmento Educação Superior  
Alex Sandro Lucas dos Santos - Inscrição Deferida  
ELEITORES(AS) CADEIRA Segmento Educação Superior  
Não houve inscritos  
Sorocaba, 13 de outubro de 2025.  
Comissão Eleitoral

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**COMUNICADO SERH/GS Nº 18/2025**  
(PA nº 3473/2025-73 – Resultado do Enquadramento da Evolução Funcional)

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em continuidade ao cumprimento da decisão judicial PJ nº 0050788-46.2009.8.26.0602, com fulcro no Parecer Jurídico (PA nº 11.023/2020), e conclusão dos trabalhos da Comissão de Evolução Funcional, **COMUNICA** e **HOMOLOGA** o enquadramento correspondente ao período da data base anual (exercício de doze meses) da Evolução Funcional do Cargo de Procurador nos termos do presente Comunicado.

**I. Do enquadramento da Evolução Funcional – Mês da data base/2025:**

Mês Base – Outubro/2025

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADM.	TOTAL GERAL ATÉ 2024	REFERÊNCIA	PROPORCIONAL - MÊS BASE			
					EFETIVO EXERCÍCIO	ASSIDUIDADE	TOTAL GERAL	REFERÊNCIA
519850	Diego Tamaru	02/10/2013	911,3	7	30	45	986,3	7
520379	Juliana de Souza	16/10/2013	846,3	6	30	45	921,3	7

Para fins dos efeitos legais e da implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecido pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês da data base.

Sorocaba, 13 de Outubro de 2025.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Comissão de Evolução FuncionalCleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 2198-2025/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, JULIO CESAR PARRA (matrícula 596055), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo, a partir de 13 de outubro de 2025, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2025.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2199-2025/DICAF**

PRISCILA RENATA FELICIANO, Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, IRACEMA ALVES DE LIMA (matrícula 596920), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de outubro de 2025, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2025.

PRISCILA RENATA FELICIANO

Secretária da Saúde

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 13 de outubro de 2025.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). GEDEAO MIRANDA matrícula 518510, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**Sorocaba, 13 de outubro de 2025.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). MARISA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA matrícula 572527, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**Sorocaba, 13 de outubro de 2025.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). ROBSON DA COSTA SILVA matrícula 531480, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**Sorocaba, 13 de outubro de 2025.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). WALQUIRIA GASPARD MIRANDA matrícula 411731, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 80, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.**

Acrescenta o § 2º ao art. 29 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

PELOM nº 7/2025, de 1/3 (um terço) da Câmara Municipal

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O art. 29 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, passa a vigorar acrescido do § 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 29 (...)

§ 1º (...)

§ 2º Fica assegurado aos Vereadores, independentemente de lei específica, o direito previsto no inciso VIII do art. 7º da Constituição Federal.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 9 de outubro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA

1º Vice-Presidente

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

2º Vice-Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

3º Vice-Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES

1º Secretário

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

2º Secretário

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

3º Secretário

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

(Processo SEI nº 3552205.404.00047246/2025-50)  
**PORTARIA Nº 23.078, DE 6 DE OUTUBRO DE 2 025.**

(Dispõe sobre a designação de Gestor Financeiro e Responsável Técnico da Demanda 91303/2025, a ser firmada entre o Estado de São Paulo e o Município de Sorocaba, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00047246/2025-50).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,  
**RESOLVE:**

Art 1º Ficam designados para a demanda 91303/2025 – “Cantata”, a ser firmada entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de SP e o Município de Sorocaba, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00047246/2025-50, os seguintes servidores:

I – a Sra. Angela Maria Tavares Mayer, contadora, devidamente habilitada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob nº 1 SP 218239-O-5, para exercer a função de Gestora Financeira;

II – o Sr. Hudson Pessini, secretário do Turismo e Adriana Cesar da Fonseca, Chefe de Divisão de Fomento ao Turismo, da Secretaria de Turismo, para exercerem a função de Responsáveis Técnicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 6 de outubro de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
 Prefeito Municipal

## DECRETOS

(Processo nº 8.925/2014-SAAE)  
**DECRETO Nº 30.408, DE 6 DE OUTUBRO DE 2 025.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, destinada à passagem de rede coletora de esgoto e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d”, inciso I, artigo 79, da Lei Orgânica do Município e, pelo artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar área utilizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba, para a passagem de rede coletora de esgoto no imóvel situado na rua Joana Maria Pereira – Vila Santana;

CONSIDERANDO que, a obra foi realizada para atender os imóveis do bairro Vila Santana, quanto a passagem de rede coletora de esgoto,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 8.925/2014-SAAE, a saber:

Devedores fiduciantes: Geison Delgado, Isabel Cristina Fernandes e outros ou sucessores.

Credor fiduciário e proprietário resolúvel: Banco Santander (Brasil) S/A.

Local: Imóvel situado no Bairro Vila Santana, neste Município.

Matrícula: nº 132.300 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área da faixa de servidão: 15,19 m²

Área remanescente: 298,58 m²

Área total do imóvel: 313,77 m²

Descrição da faixa de servidão: “o terreno situado na rua Joana Maria Pereira, no bairro Vila Santana, Município e comarca de Sorocaba com área enunciativa de 313,77 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de rede coletora de esgoto, a descrição tem como início no ponto “A”; ponto este localizado na divisa do lote 11 com o lote 12 e a rua Joana Maria Pereira, segue em linha reta por uma distância de 41,74 metros até o ponto “1”, início da descrição, segue em linha reta, por uma distância de 2,09 metros, confrontando com lote 12, até o ponto “2”; deflete à esquerda, segue em linha reta por distância de 7,69 metros, confrontando com a propriedade de Luiz Carlos Bernardino de Godoy, até o ponto “3”; deflete à esquerda, segue em linha reta, por distância de 2,11 metros, confrontando com o lote 10, até o ponto “4”; deflete à esquerda, segue em linha reta, por distância de 7,67 metros, confrontando com a área remanescente do lote 11, até o ponto “1”, início da descrição, encerrando uma área de 15,19 metros quadrados.”

Art. 2º A presente instituição visa à passagem de rede coletora de esgoto, razão pela qual sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Parágrafo único. Para a concretização do acordo, o proprietário deverá apresentar título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que demonstrem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel, onde será instituída a faixa de servidão administrativa (FNE).

Art. 4º Considerando que a faixa de servidão está sobre área de APP(s) e/ou área verde, não haverá pagamento de indenização, pelo fato, do local já comportar total restrição de uso para edificação e considerando que a instituição da servidão não causará novos prejuízos ao proprietário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.659, de 28 de janeiro de 2015.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 6 de outubro de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**